

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

### ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 20 dias do mês de junho de 2017, às 11:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a participação de todos os Conselheiros de Administração, via conferência telefônica (cf. art.19 §2º do Estatuto Social).

3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Pedro Grendene Bartelle  
**Secretário:** Renato Ochman

4. **Ordem do Dia:** 1) Examinar, discutir e votar sobre a proposta de reformas do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

**Deliberações:** Inicialmente, foi aprovado por todos os conselheiros a lavratura da ata desta reunião na forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto e tomadas as seguintes deliberações: O Presidente do Conselho e o Diretor Presidente receberam ofício enviado em 22 de março de 2017 pela B3 e receberam da diretoria o texto final da proposta de Novo Regulamento para as empresas listadas no Novo Mercado. Em resumo, a proposta amplia as obrigações das empresas, presumidamente, para elevar o nível de Governança Corporativa e requerem custos adicionais para o cumprimento destas obrigações adicionais. Debatidos os custos e presumíveis benefícios da referida proposta, o Senhor Presidente submeteu a votação dos demais membros deste Conselho, sendo aprovado, por unanimidade, que a Companhia votará contra as propostas de mudanças apresentadas pela B3 em relação ao Novo Mercado.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi aceita para assinatura por todos os conselheiros participantes: Pedro Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman - Secretário, Alexandre Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto.

7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Pedro Grendene Bartelle  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Renato Ochman  
**Secretário**

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Rafael Vieira Grazziotin  
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773  
CPF/CIC nº 699.623.670-34